



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 17, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Relaciona os feriados municipais para o exercício de 2025, conforme menciona."

O Senhor Edson Mendes Mota, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as datas oficialmente declaradas de feriados municipais para o exercício de 2025, conforme segue:

- Dia **1º de janeiro de 2025** (quarta-feira): Confraternização Universal;
- Dia **28 de fevereiro de 2025** (sexta-feira): Aniversário da Cidade;
- Dia **04 de março 2025** (terça-feira): Carnaval;
- Dia **18 de abril de 2025** (sexta-feira): Sexta Feira Santa (Paixão);
- Dia **21 de abril de 2025** (segunda-feira): São Benedito e Tiradentes
- Dia **1º de maio de 2025** (domingo): Dia do Trabalho;
- Dia **19 de junho 2025** (quinta-feira): *Corpus Christi*;
- Dia **09 de julho de 2025** (quarta-feira): Revolução Constitucionalista de 1932;
- Dia **07 de setembro de 2025** (domingo): Independência do Brasil;
- Dia **12 de outubro de 2025** (domingo): Nossa Senhora de Aparecida;
- Dia **28 de outubro de 2025** (terça-feira): Dia do Servidor Público;
- Dia **02 de novembro de 2025** (domingo): Finados;
- Dia **15 de novembro de 2025** (sábado): Proclamação da República;
- Dia **20 de novembro de 2025** (quinta-feira): Consciência Negra;
- Dia **08 de dezembro de 2025** (segunda-feira): Padroeira Nossa Senhora Conceição;

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – Cep.: 12690-000

(12) 3106-1150

| prefeitura@silveiras.sp.gov.br

| silveiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

-Dia **25 de dezembro de 2025** (quinta-feira): Natal.

Art. 2º Nas datas oficialmente declaradas **feriados**, irão funcionar apenas os serviços essenciais, tais como plantão na saúde e limpeza pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para 1º de Janeiro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 07 de fevereiro de 2027


Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal

Publicada no *site* oficial e na portaria da Prefeitura Municipal.
Registrada em Livro próprio. Data supra


Caroline Satim Rodrigues
Assessor de Gabinete